



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

ARACAJU, SÁBADO 16 DE AGOSTO DE 2014

JORNAL DA CIDADE

UNIDADES DE ENSINO

## MP processa SE pela falta de acessibilidade

O Ministério Público Estadual (MPE), por intermédio das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Acidentado do trabalho, Idoso, Pessoa com deficiência e na Defesa do Direito à Educação, ajuizou ação de execução por descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta por parte do Estado de Sergipe.

No TAC, o Estado havia se comprometido a implementar, a acessibilidade físico-funcional, em todas as Escolas da Rede Estadual de Aracaju, de acordo com cronograma que previa a adequação das unidades de ensino, até o ano de 2011.

Tal previsão não foi concretizada e, de acordo com os autos da ação, diversas escolas ainda se encontram em desacordo com a legislação vigente.

De acordo com os promotores de Justiça, Berenice Andrade de Melo, Luís Fausto Dias de Valois Santos e Cláudio Roberto Alfredo de Souza, responsáveis pela Ação, o descumprimento do TAC firmado enseja a sua execução, uma vez que a Lei de Ação Civil Pública lhe confere eficácia de título extrajudicial.

O MP requer que o Estado seja compelido a cumprir o acordado no Termo de Ajustamento de Conduta, e que o Poder Judiciário Sergipano fixe prazo para início e conclusão das obras de acessibilidade em todos os prédios que abrigam as unidades de ensino da rede estadual em Aracaju.

